



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1454/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 14 (quatorze) de julho de 2025 (segunda - feira), em virtude da realização da XLIII Exposição Agropecuária de Espera Feliz/MG, no período de 10 a 13 de julho de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 18 de junho de 2025

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.06.18 17:09:12 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 18 /06 /25
Art. 86 Lei Orgânica

Visto